

CÂMARA MUNICIPAL

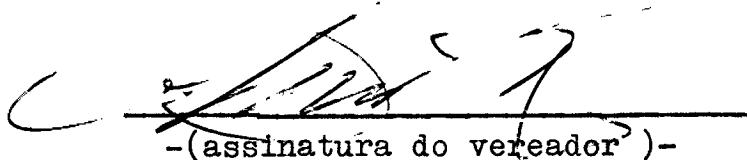
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI Nº 164/62- Dispõe sobre a denominação do HOSPITAL MUNICIPAL DE CAIEIRAS -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:-

ARTIGO 1º - O HOSPITAL MUNICIPAL DE CAIEIRAS criado pela Lei nº 125 de 12 de Março de 1962 terá a seguinte denominação:- HOSPITAL MUNICIPAL DR. MILTON FERREIRA NEVES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Junho de 1962.


-(assinatura do vereador)-

Justificativa

SENHOR PRESIDENTE,
Senhores Vereadores,

A criação dêsse Hospital nada mais é do que a concretização de um antigo sonho dêsse estimado e dedicado facultativo, DR. MILTON FERREIRA NEVES.

Desde quando clinicava em Caieiras, idealizava êle a instalação de um nosocômio em nossa terra. Naquelas alturas, sob a condição de distrito, nos parecia inexequível essa idéia. Mas com advento do nosso Município e graças à profícua administração do Chefe do Executivo Municipal, possível foi efetivar-se êsse salutar desejo, que sempre pulsou no coração dêsse abnegado médico, e auscultado por todos nós.

A denominação de seu nome ao Hospital representa merecida homenagem àquele que, por dedicação profissional e por aptidões natas, exerce a medicina, sem preocupar-se com as recompensas pecuniárias.

Médico estimado em tôdas as regiões pela sua indiscutível capacidade, pela dedicação extrema e carinho com que trata a todos que o procuram, sem distinção de classe e pelo tratamento igual e humano que dispensa aos enfermos. Seu nome por isso, merece ser dado a esse Hospital, tributo justo que lhe prestamos, pelas reconhecida idoneidade moral e profissional de

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

que é possuidor.

DR. MILTON FERREIRA NEVES representa:

Abnegação, dedicação e capacidade vocacional

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 1962.-

As comissões do

Permanentes

Sala das Sessões 27/6/1962

 Presidente

1ª

14 9 62

 Juliano da Silva Junior

2ª

14 9 62

 Juliano da Silva Junior

 Antônio Calmon.
 Gleides Lins.
 Luciano da Silva.
 Alfredo Corarotto



Comissão de Justiça

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 164/62

Dispõe o Projeto de Lei nº 164/62 do Sr. Olindo Dártora e outro, sobre a denominação de DR. MILTON FERREIRA NEVES - ao Hospital Municipal, criado pela Lei nº 125 de 12 de março de 1962.

A iniciativa da propositura é concorrente, daí termos em conta, ser ela constitucional, nada existindo que impeça sua aprovação pelo Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1962.-

(pres.)

(rela.)

(mem.)

[Handwritten signatures]

14 9 62
[Handwritten signature]